



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DECRETO LEGISLATIVO N.º 656, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o Título A Mãe do Ano à Regiane Pereira da Silva.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título A Mãe do Ano à Senhora Regiane Pereira da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 1º de dezembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

VEREADOR FELIPE TÁ NA HORA
1º Secretário

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FELIPE NUNES DA SILVA - 1º SECRETÁRIO - VEREADOR FELIPE TÁ NA HORA**, CPF: 105.21*.*6-*5 em **01/12/2025 17:33:18**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17V3.1W33.418U.V17A.1641**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*.*6-*4 em **01/12/2025 17:29:27**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1771.0U29.6272.4544.7205**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5A4.54D** - Tipo de Documento: **DECRETO LEGISLATIVO - Nº 83/2025**.

Elaborado por **YASMIN PEREIRA DE OLIVEIRA CESAR**, CPF: 111.29*.*6-*0 , em **01/12/2025 - 16:20:02**

Código de Autenticidade deste Documento: **1683.3920.2027.U486.2700**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

